



Ferreira do Zêzere

## INFORMAÇÃO

### Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

Considerando que:

- Nos termos do nº 2 do art.º 5º da Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, que adaptou à Administração Autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, “*compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:*

- a) Com a ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;*
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;*
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.”*

Nesse sentido, proponho o seguinte:

1. Recrutamentos a efectuar no ano de 2011:

Tipo de Contrato	Nº Postos	Categorias	Custos
Por tempo Indeterminado	10	Assistentes Operacionais	178.622,24 €
	1	Assistente Técnico	
	2	Técnicos Superiores	
Por tempo Determinado	8	Prof. Ensino Básico	39.134,42 €
Total	21		217.756,66 €

2. Alteração do Posicionamento Remuneratório por “Opção Gestionária”:  
Poderão ocorrer alterações de posicionamento remuneratório em todas as carreiras e categorias;  
O montante máximo a suportar com as mudanças de posicionamento remuneratório é de 500 €.  
Não é fixada qualquer verba orçamental para atribuição de prémios de desempenho.
3. Publicitação:  
Em cumprimento do disposto no nº 5 do artº 46º da Lei nº 12-A/2008 o presente deliberação deverá ser publicitado mediante afixação em local próprio e na página electrónica do Município de Ferreira do Zêzere.

Município de Ferreira do Zêzere, 06 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores